

Número SIGA: 4.202.00722.1.01.00622.08.2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO), RELATIVOS AO LOTE 02 – CH DO2 PIRACICABA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA SANEAMB ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Morais, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitarista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Geraldo Silvério de Souza, n. 02, bairro Timirim, Timóteo/MG, CEP: 35.180-318, inscrita no CNPJ/MF sob no 08.151.597/0001-87, neste ato devidamente representada por Weverton de Freitas Santos, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade no [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2022, com fundamento na Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 60/2019 e suas alterações, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto renovação da vigência do contrato nº 06/2022, firmado em 10 de junho de 2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e Pela Portaria IGAM nº 60/2019, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000007.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **26 de dezembro de 2025**, vigendo **até 26 de dezembro de 2026**.
- 2.2.** As atividades em decorrência deste Termo Aditivo serão executadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** O valor deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, será de R\$4.221.517,63 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).
- 3.2.** O valor global do contrato após a celebração deste Termo Aditivo passa a ser de R\$17.655.292,38 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP IGAM Piracicaba 2025 – 3.2.1.1 – Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 351.793,14
Reservado PAP IGAM Piracicaba 2026 – 3.2.1.1 – Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 3.869.724,49
TOTAL GERAL	R\$ 4.221.517,63

Valor total: R\$ 4.221.517,63 (Quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Pela Portaria IGAM nº 60/2019 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1.** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 05 (cinco) dias do mês subsequente, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

ALINE
RAQUEL DE
ALVARENGA:0
14
7530836714
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Assinado de forma
digital por ALINE
RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]

Dados: 2025.11.28
16:51:43 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 28/11/2025 11:47:45-03:00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

WEVERTON DE
FREITAS
SANTOS:04533687601

WEVERTON DE FREITAS SANTOS

Representante Legal
SANEAMB ENGENHARIA LTDA

Assinado de forma digital por
WEVERTON DE FREITAS
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2025.11.27 17:36:42
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Documentado assinado digitalmente
 OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 28/11/2025 11:39:30-03:00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JEANDERSON ERMELINDO
MUNIZ SILVA [REDACTED]
Dados: 2025.11.27 17:37:38
-03'00'

NOME: Jeanderson Ermelindo Muniz
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 28/11/2025 11:17:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **THALLES MACHADO CIMINI**
Data: 28/11/2025 09:53:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Thalles Machado Cimini
Controle Interno